

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 3.722/12 QUE DISCIPLINA NORMAS SOBRE ARMAS DE FOGO.

REQUERIMENTO Nº ,DE 2015 (Do Sr. Claudio Cajado)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.722/2012 que disciplina normas sobre armas de fogo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública, no plenário desta Comissão, para discutir o Projeto de Lei nº 3.722/2012, que disciplina normas sobre armas de fogo, com os seguintes convidados, entre outros que se fizerem necessários:

- **Representante do Departamento de Polícia Federal** com amplo conhecimento sobre a Divisão Nacional de Armas (DARM), Sistema Nacional de Armas (SINARM) e área de Tráfico de Armas (DEPAT);
- **Representante do Exército Brasileiro** com amplo conhecimento sobre o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.722/2012, que disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas, necessita de amplo debate com representantes da sociedade organizada e autoridades, a fim de chegar a um consenso acerca de toda a matéria antes de sua aprovação.

A audiência pública é o instrumento adequado para viabilizar esse entendimento, construindo opiniões alicerçadas em dados e estatísticas sobre o tema a fim de construirmos um texto legal capaz de garantir os direitos e garantias fundamentais do cidadão.

Brasília, DF, em 14 de abril de 2015.

**Deputado CLAUDIO CAJADO
(DEM/BA)**